



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.999 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que no dia 14 de Setembro de 2010 nossa cidade receberá a visita do Sr. Wilson Roberto Pinto Rodrigues e sua esposa Sra. Elizabeth Marcondes Pinto Rodrigues, a fim de participar da Assembléia Festiva promovida pelo Lions Clube de Lorena,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Lorena" o casal **Sr. Wilson Roberto Pinto Rodrigues** e sua esposa a **Sra. Elizabeth Marcondes Pinto Rodrigues**, do Distrito de Lions – LC – 5.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 02 de setembro de 2010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal na data supra